

ACEF/1718/0120332 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos de O. Fernandes
Manuel António Brites Salgado
Antonio Carles
Mariana Martins

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Lamego

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão Turística, Cultural e Patrimonial

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._GTCP_publicação em DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Sociais e Humanas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

812

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O número de vagas atual é de 23. Este número para o contingente geral, foi determinado pela DGES /MCTES, segundo o nível de desemprego da instituição/ciclo de estudos, realizado com base número de diplomados inscritos nos centros de emprego.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Condições de acesso geral:

Exames Específicos: (09) Geografia ou (11) História ou (13) Inglês

CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS

Nota de candidatura: 95 Pontos

Provas de Ingresso: 95 Pontos

FÓRMULA DE CÁLCULO

Média do Secundário: 65%

Provas de Ingresso: 35%

Condições para Regimes de Acesso Especial:

1. Maiores de 23 Anos:

- Prova de Cultura Geral

- Provas de conhecimentos específicos: Economia ou História ou Português.

- Avaliação Curricular

- Entrevista

2. Detentores de Cursos de Especialização Tecnológica (Nível IV)

3. Regimes de Reingresso, Mudanças de curso e transferências

4. Regime para portadores de cursos superiores

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Ciclo de Estudos será ministrado nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL), na Av. Visconde Guedes Teixeira, 5100-074 Lamego.

Lectures will take place at ESTGL, Av. Visconde Guedes Teixeira, 5100-074 Lamego.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenadora de Curso é licenciada em Gestão Turística e Hoteleira, mestre em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo e doutorada em História e Arqueologia (área do património), alguma experiência profissional na área do turismo e envolvida em atividades científicas nesta área fundamental, e está em regime de tempo integral na IES, pelo que possui perfil adequado. Neste CE leciona 6 UC's (Gestão e Organização de Empresas, Marketing Turístico, Organização de Eventos e Animação Turística, Operações Turísticas-Gestão do Alojamento, Gestão de Produtos e Mercados Turísticos e Projeto/Estágio).

O corpo docente cumpre 2 dos requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio a TI (97,1%) e academicamente qualificado (97,1%). Relativamente ao corpo docente especializado, a CAE reconhece 2 docentes com formação de base na área do Turismo, mas doutoradas noutras áreas, pelo que não se atinge o rácio de 50% de ETI legalmente requerido.

Dos 11 doutores do CE, há "0" na área predominante (Turismo e Lazer-812—51 ECTS/28,3%), 3 em Sociologia/Ciências Sociais (312—48 ECTS/26,7%), 4 em Gestão e Administração (345-23 ECTS/12,8%), 2 em informática/multimédia (480--15 ECTS/8,3%), 1 em Linguística (222—28 ECTS/15,6%) e 1 em História e Arqueologia (225—6 ECTS/3,3%). Este simples resumo verifica-se falta de corpo docente especializado nas áreas do turismo, cultura e património—áreas essenciais deste CE, não cumprindo com a recomendação da CAE na última avaliação.

No entanto, o relatório indica a área Ciências Sociais e Humanas como primária (54 ECTS), embora esteja identificada como a área CNAEF 812 de Turismo e Lazer. A área de Turismo e Lazer aparece com 51 ECTS. A IES não indica uma área secundária do CE. No entanto, a área designada de Ciências Sociais e Humanas (que inclui diversas áreas do CNAEF) inclui pelo menos três docentes da área de Ciências Sociais e do Comportamento (CNAEF 322). Há uma docente da área da História e Arqueologia (CNAEF 225), e nenhum docente na área das Ciências da Terra (CNAEF 443) para lecionar sobre património natural (que não existe nos conteúdos). As componentes da Cultura e do Património deveriam estar mais expressas no plano de estudos e no corpo docente.

Considerando a designação e objetivos do CE, faz mais sentido haver uma área principal (CNAEF 812-Turismo) e 1-2 áreas secundárias.

As cargas letivas atribuídas aos docentes não são equilibradas, com aproximadamente 2/3 dos docentes com mais de 360 horas anuais. Todos os docentes asseguram um número elevado de UC's, o que indica que há docentes a menos. Esta situação não é compatível com as demais funções próprias de um docente de ensino superior, deixando pouco tempo para outras funções, nomeadamente investigação, publicações e internacionalização.

Não há doutores na área de especialização do CE, nem há docentes em programas de doutoramento para suprir as necessidades de especialização do corpo docente do CE e não há nenhum docente de reconhecida experiência e competência profissional, por provas públicas, o que seria uma mais valia. Com a falta de docentes especializados, compromete uma abordagem mais técnica e prática em várias UC's aplicadas ao sector da indústria turística (ex. Operações Turísticas - Gestão de Viagens e Operadores, Operações Turísticas-Gestão de Alojamento, e Gestão de Itinerários Turísticos), e praticar um ensino mais profissionalizante que é característico do ensino politécnico e mais adequado para melhor empregabilidade no turismo.

A lecionação das UC's nas diversas AC's nem sempre é assegurada por docentes qualificados no

respetivo domínio do conhecimento (ex. História da Cultura e das Artes em que a mesma docente assegura também Gestão de Itinerários Turísticos, Economia do Turismo, Sociologia do Turismo e outras; Operações Turísticas - Gestão de Viagens e Operadores, ...). As fichas dos docentes não demonstram evidências de formação e/ou experiência e/ou investigação associadas aos respetivos conteúdos.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a indicar

2.6.3. Recomendações de melhoria

Estimular os docentes a realizar programas de doutoramento de acordo com as necessidades de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, bem como a equacionar a contratação de especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área de Turismo, para que seja assegurado um requisito legal (corpo docente especializado na área fundamental do CE) necessário ao integral cumprimento.

Será importante que a instituição demonstre mais interesse na área do Turismo e recrute docentes especializados em domínios de conhecimento setorial, com experiência profissional relevante e contratá-los a TI para esta área fundamental, bem como garantir que os docentes da área fundamental desenvolvam e promovam mais investigação e publicação relevantes.

A Coordenação do Curso deve assegurar que os docentes estão devidamente qualificados para lecionar as UC's que lhe são atribuídas na DSD e que o mesmo docente não assegura mais de que uma UC no mesmo ano e semestre.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Constata-se que há uma boa proximidade no apoio dos diversos serviços, uma característica de UO de escala mais reduzida. Porém, na lista apresentada não é evidente o apoio administrativo mais próximo das operações diárias do CE, incluindo todo o trabalho de preparação dos estágios.

Em termos gerais, o nível de qualificação dos elementos do corpo não docente, com maior ligação ao CE, é satisfatório.

Não é possível a apreciação da disponibilidade de ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente e de incentivo à sua frequência pelas orientações da IES, e do respetivo grau de participação nessas ações.

3.4.2. Pontos fortes

Existe estabilidade do pessoal não docente pois todos estão efetivos e a TI na IES.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Promover designadamente a formação em línguas estrangeiras, sobretudo em língua Inglesa, e tecnologias da informação, por forma a preparar melhor para o apoio ao ciclo de estudos e à instituição, por exemplo para a internacionalização.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE é frequentado por 64 alunos. O número de candidatos sofreu um decréscimo significativo no ano letivo passado (64 candidatos) mas recuperou este ano (83 candidatos), enquanto o número de vagas se manteve nos 23.

O número de colocados registou o seu valor mais elevado no presente ano, com 33 colocados, em oposição aos 24 do ano anterior. No entanto, a nota média de entrada desceu cerca de 2 valor, de 127.6 no último ano para 106.4 no ano corrente.

4.2.2. Pontos fortes

Aumento do número de candidatos e de colocados.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Sugere-se um aumento na divulgação do CE, com a participação em feiras e eventos de divulgação em escolas secundárias.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nos últimos anos, cada vez mais alunos têm terminado o CE nos três anos estipulados. Verifica-se que a área científica onde o sucesso escolar apresenta um valor mais baixo (66%) é a área das línguas, encontrando-se no outro extremo a área das Ciências Sociais e Humanas com 86% de sucesso.

Quanto aos níveis de empregabilidade, 18,3% dos recém-licenciados encontram-se desempregados, não havendo um acompanhamento próximo do percurso dos alunos graduados.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de sucesso escolar alta em praticamente todas as áreas.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Criação de uma base de dados atualizada com o percurso dos graduados do curso, com o intuito de saber se estão a trabalhar na área. Esta base pode ser uma oportunidade para futuros graduados encontrarem a sua oportunidade no mercado, ou mesmo para o estabelecimento de parcerias.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Foram identificados 2 centros de investigação externos à Instituição e 1 que está atualmente ao abrigo do Plano de Recuperação da FCT (10 docentes), dos quais 2 estão classificados pela FCT. Há um docente filiado no CITUR e 2 no CETRAD.

Foi anexado um mapa resumo de publicações científicas do corpo docente, mais uma atualização submetida depois da visita da CAE. As listas mostram que a produção científica é desigual entre as diversas AC's. Em alguns casos trata-se de comunicações e alguns artigos antigos, com alguns artigos da AC do Turismo e da AC de CSH, embora em número reduzido e com necessidade de incrementar este número, essencialmente em revistas internacionais de referência. Outras publicações incidem na referência de eventos técnico-científicos e são reduzidas as que podem ter carácter pedagógico.

Foi indicado que foram realizadas várias atividades no âmbito do CE, designadamente de prestação de serviços à comunidade e formação avançada, que podem estar relacionadas com as ACs fundamentais do CE. Não são evidenciadas as atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

São apresentados 3 projetos em desenvolvimento na região Norte. Não foram indicados projetos nacionais e internacionais desenvolvidos na área do CE.

A participação dos docentes e investigadores do CE, maioritariamente em CI interno, pode comprometer o cumprimento de alguns critérios para a promoção de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível no Turismo e eventualmente na AC de CSH. Assim, deve aumentar-se a produção científica e os docentes têm de trabalhar mais em rede, quer interna quer com pares do exterior, com IES portuguesas e estrangeiras, pois não são referidos projetos em parcerias.

6.6.2. Pontos fortes

Alguns projetos aplicados à região Norte, que podem contribuir para a inovação e o desenvolvimento do turismo e sua vertente cultural e patrimonial, particularmente a nível regional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Maior participação dos docentes em projetos de investigação e desenvolvimento de parcerias de investigação nacionais e internacionais.

Envolver os estudantes na investigação científica, nomeadamente através de projetos aplicados ao desenvolvimento do turismo a nível regional e/ou nacional.

Melhorar os índices de investigação e publicação nas ACs do ciclo de estudos, essencialmente em revistas internacionais de referência.

Todos os docentes de áreas fundamentais do CE (Turismo e CSH) deveriam estar filiados a centros de investigação de referência nessas áreas e, se possível, criar grupos de trabalho no CI interno que tem de demonstrar utilidade para o CE, pois contacta-se uma maioria (10) integrada em CI em recuperação.

Maior participação dos docentes em projetos/prestação de serviços a nível regional,

preferencialmente com a participação dos alunos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não há alunos estrangeiros no CE. Regista-se baixa taxa de alunos internacionais matriculados no CE (1,6%) e em mobilidade Erasmus, sendo assim necessário encorajar a mobilidade de estudantes em incoming. Porém é relevante a receção de docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (33%).

O pessoal docente do CE pode ainda melhorar a sua mobilidade internacional (8,3%), bem como o corpo discente (11%) de modo a ganhar capacidades pela efetivação de redes e parcerias diversas com IES estrangeiras.

De facto, os indicadores dos docentes do CE poderiam ser mais favoráveis, pois não há evidência de docentes a integrar redes internacionais de investigadores, em áreas de especial interesse para o CE. É referida parceria Erasmus com Espanha, Lituânia, Turquia e Polónia, mas não são evidenciadas as IES nem se apresenta um plano que demonstre que a IES possui uma estratégia bem definida para a internacionalização, não cumprindo com a recomendação da CAE na última avaliação.

7.4.2. Pontos fortes

A elevada percentagem de docentes estrangeiros que colaboraram no CE e o interesse referido pelos alunos do CE em mobilidades académicas.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de bolsas do Programa Erasmus+ no CE, de modo a permitir aumentar o número de alunos a realizar mobilidade académica e/ou de estágio.

Promover o interesse e o compromisso do corpo docente do CE para a maior internacionalização, quer através da sua participação em redes e parcerias, quer na promoção dessas relações para melhorar a produção científica.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Instituto Politécnico de Viseu (IPV) implementou um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) e usa o manual de garantia da qualidade (MGQ) como documento de referência com procedimentos comuns de gestão, de cumprimento obrigatório em toda a instituição. A Escola está representada, pelos seus Presidente e Presidente da Comissão de Avaliação e Qualidade (ComAQ), no Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ).

O Presidente do IPV e do CAQ são os responsáveis pelo planeamento e revisão do SIGQ. A implementação de mecanismos que assegurem a qualidade da Escola é da responsabilidade dos seus Presidente e Vice-Presidentes, apoiados pela ComAQ.

É o responsável por cada ciclo de estudos, em intervalos regulares, que produz o relatório de eficácia do curso, com uma recolha regular de informação relevante, que sumariza a informação dos relatórios das UC, prioriza as melhorias propostas e, quando aplicável, monitoriza as melhorias implementadas em períodos anteriores.

As auditorias internas são também levadas a cabo nos processos e atividades de formação. Estas auditorias resultam num relatório com informação que é apresentada à CAQ através do Balanço da Qualidade e da Monitorização do Programa de Auditorias, para aprovação. De acordo com os resultados obtidos, o CAQ define as ações consideradas necessárias para a melhoria contínua do sistema e acompanha a sua implementação.

A avaliação do corpo docente é feita a cada três anos, de acordo com as atividades estabelecidas no art.2-A ECPDESP, agrupadas em três dimensões: Pedagógica, Técnico-científica e Organizacional. No final de cada ciclo, a pessoa avaliada prepara uma autoavaliação, anexando o relatório de atividades, que é validado pelo relator nomeado pelo CTC que prepara a avaliação e propõe a classificação. Ambos devem ser aprovados pelo CTC após audiência prévia. A classificação final é homologada pelo Presidente do IPV, da qual cabe reclamação.

Na coordenação das UC, são definidas estratégias e medidas de melhoria continua dos professores que devem constar no plano de atividades. O IPV apoia a formação de docentes em cursos, congressos, publicações e comunicações.

A avaliação do pessoal não docente é feita bianualmente, de acordo com o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP 3) e foca-se em dois parâmetros: os resultados obtidos na busca de objetivos pessoais em articulação com os objetivos da unidade orgânica e o conhecimento, a avaliação de competências técnicas e comportamentais, de acordo com as funções do colaborador.

A avaliação decorre através do preenchimento da ficha de autoavaliação e posterior ficha de avaliação preenchida em reunião entre o avaliador e o avaliado. Esta avaliação é objeto de parecer por parte da Comissão Paritária para a Avaliação. As avaliações são homologadas pelo Presidente do IPV, com o conhecimento do Avaliado. O sistema de avaliação do desempenho permite a identificação do potencial de evolução e desenvolvimento dos trabalhadores e o diagnóstico das respetivas necessidades de formação pelo que o IPV, em função das necessidades identificadas, organiza formação ao longo do ano tendo em vista melhorar as qualificações do pessoal não docente.

8.7.2. Pontos fortes

A existência do Manual de Qualidades: existe uma estrutura operacional formal que acompanha os procedimentos considerados relevante, gerando discussão e ações corretivas, visando a melhoria continua dos aspetos de qualidade do programa.

Também são realizadas auditorias internas nos processos e atividades de formação, com um relatório de acompanhamento das ações de melhoria contínua.

Existem procedimentos oficiais para avaliar o desempenho do pessoal docente e não-docente. A atualização do conhecimento de ambos é claramente apoiada pela instituição, para aqueles que desejam promover as suas competências científicas e pedagógicas e atualizá-las.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que se evidenciem as tendências de desempenho dos indicadores de qualidade com o acompanhamento das ações realizadas e a sua eficiência, comprovando que o mecanismo de qualidade vigente funciona como esperado.

Apoiar áreas específicas que precisem de ser reforçadas como atividades de investigação e para além disso o aumento da participação de alunos em projetos de I&D, através dos parâmetros de qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Foi efetuada a alteração do plano de estudos, desde a última avaliação, em que foram tomadas em consideração parte das recomendações da CAE. Dada a designação, objetivos e natureza do CE, há conteúdos que deveriam ter sido mais reforçadas, dado que são áreas essenciais de empregabilidade na região, nomeadamente animação, organização e gestão eventos (6 ECTS para as duas é pouco), métodos de pesquisa (quantitativos e qualitativos), itinerários turísticos com ênfase no touring e guias regionais, conteúdos de tendências atuais e emergentes, particularmente em turistas motivados pela cultura e património, agência de viagens e operadores assegurado por um especialista, reconsiderar a necessidade de Análise e Avaliação de Projectos quando o projeto não é obrigatório (aluno pode optar por estágio). Atualmente, e cinco anos depois da última alteração, há que pensar em introduzir mais conteúdos sobre património intangível, com UC na área da antropologia, etnografia, museologia, artesanato, gastronomia, artes, património oral tradicional, programação cultural, por exemplo, e o ambiente, recursos naturais/natureza, e não apenas com base em património edificado. Turismo é uma área em constante evolução e o ensino nesta área tem de acompanhar as tendências por perto, tanto na procura como na oferta. O plano de estudos não apresenta uma coerência consequencial, uma característica da falta de corpo docente especializado na área predominante de um CE.

Por outro lado, e oscultando os estudantes, graduados, entidades e docentes, o CE continua demasiadamente teórico. O Ensino politécnico deverá evidenciar-se por Ensino de idolo técnico e prático e estreitamente associado às necessidades do Mercado de trabalho, particularmente a nível regional (o saber fazer para saber gerir)

Foram feitas mudanças de infraestruturas em 2015, com o objetivo de expandir e modernizar as instalações de ensino, integrando a rede de computadores da escola e dando acesso à rede sem fios (eduroam). O Centro de Informática, o Laboratório Eletrónico e o Laboratório de Redes de Computadores foram ampliados e a Biblioteca, integrada no CDTE - Centro de Documentação e Tecnologia Educacional, um recurso devidamente equipado que permite a consulta e empréstimo de um vasto conjunto de livros de diversas áreas técnicas e científicas dos cursos.

Outro recurso disponível é o Urkund detetor anti plágio, que ajuda os professores a detetar plágio nos trabalhos dos estudantes.

Foram assinados mais protocolos com outras instituições, aumentando as oportunidades de mobilidade e o seu apoio.

Para além disso, foram propostas medidas de melhoria, nomeadamente:

- 1- Realização de mais atividades de formação extracurricular que promovam a consolidação dos conhecimentos de base nas áreas científicas e facilitem o acompanhamento das unidades curriculares;
- 2- Exploração da vertente empreendedora como fator de estímulo à criação do próprio posto de trabalho através da criação de uma incubadora de Empresas;
- 3- Realização de “dias abertos” e ações de divulgação para promover a captação de novos alunos e o regresso dos alumni à escola para troca de experiências com os futuros profissionais;
- 4- Desenvolvimento de práticas mais eficazes e agressivas que contribuam para o aumento da mobilidade de estudantes e docentes, através do programa ERASMUS;

- 5- Estreitamento de laços com empresas do sector através da colaboração na orientação de trabalhos de aplicação prática interdisciplinares e de investigação no decurso do desenvolvimento dos seus trabalhos;
- 6- Desenvolvimento do Núcleo de estudos em Turismo e Património, que promova a agregação dos estudos interdisciplinares em curso;
- 7- Promover esforços no sentido de aumentar o número de publicações internacionais, envolvendo os alunos nos trabalhos de investigação;
- 8- Definir planos de projeto com exequibilidade financeira aliada à participação de todo o corpo docente;
- 9- Reforço da participação em redes de excelência;
- 10- Criação de bolsa de emprego na instituição, em sintonia com o SIVA;
- 11- Estabelecimento de parcerias para os alunos poderem desenvolver o seu projeto final em contexto organizacional, quer em instituições privadas quer públicas;
- 12- Formação e qualificação do corpo docente visando a atualização científico -pedagógica.

Identificou-se a prioridade para cada ação, bem como o cronograma de implementação e o indicador do fator de sucesso.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Muitas mudanças positivas foram introduzidas no CE, de forma a melhor preparar os estudantes deste CE para o trabalho na área do Turismo. É necessário definir um acompanhamento dos impactos produzidos por estas mudanças, por meio de indicadores que evidenciam o progresso alcançado.

Por outro lado, para as 12 medidas de melhoria propostas recomenda-se o estabelecimento de um plano de implementação para essas ações, estabelecendo um período de início e um plano realistas, identificando os recursos necessários e a sua disponibilidade, as responsabilidades atribuídas, a avaliação dos benefícios, etc. como a base que poderá permitir o acompanhamento claro do progresso alcançado com a implementação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE tomou atento conhecimento da pronúncia que a Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Lamego do Instituto Politécnico de Viseu decidiu apresentar na sequência do Relatório por nós produzido no âmbito da avaliação ao Primeiro Ciclo de Formação em Gestão Turística, Cultural e Patrimonial

A CAE congratula-se pela manifestação de concordância em relação à generalidade das observações por nós produzidas.

A CAE reconhece que a IES está determinada em cumprir com as recomendações propostas pela

CAE e os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pela A3ES.

No entanto, nota-se alguma dificuldade, da parte da IES, na reestruturação do plano de estudos e alocação das UC's às respetivas AC para a composição da estrutura curricular. Pela designação e objetivos, o CE deve ter duas áreas científicas essenciais - uma fundamental de Turismo e Lazer (812) e uma secundária de História e Arqueologia (CNAEF 225). A área das Ciências Empresariais deve ser de base, de apoio às duas áreas predominantes. Por outro lado, o plano de estudos proposto organiza-se de um modo não sequencial e avulso. É preciso estabelecer um fio condutor das UC's ao longo dos seis semestres do CE. Estas dificuldades confirmam a necessidade de cumprir com os rácios do corpo docente, particularmente com doutores na AC fundamental (Turismo e Lazer).

A CAE recomenda as seguintes alterações ao plano de estudos proposto pela IES na pronuncia:

1º ano História da Arte Aplicada ao Turismo, apenas História da Arte, com 6 ECTS; Metodologia da Investigação em Turismo e Cultura, apenas Metodologia da Investigação, com 6 ECTS, conteúdos de métodos quantitativos e qualitativos; Turismo Cultural e do Património não é UC a introduzir no 1º ano. Por outro lado, trata-se de um produto turístico que deverá estar contemplado na UC de Desenvolvimento de Produtos Turísticos e Análise de Mercados. Esta UC deve ser substituída por UC de Museologia/Museu e Território (6 ECTS) assegurada no 3º ano., estão e Estratégia nas Organizações de Serviços não é UC a introduzir no 1º ano, particularmente com a componente de estratégia. Alterar para UC Gestão de Operações em Serviços, com 5/6 ECTS; Princípios de Turismo, com 6 ECTS; Antropologia e Etnografia das Regiões, dividir em duas UC's de Etnografia Portuguesa e Antropologia Cultural, cada com 5/6 ECTS; As línguas estrangeiras são de base, pelo que devem iniciar logo no primeiro semestre. As diversas UC's Língua Estrangeira não devem especificar as línguas, deixar em aberto caso seja necessário alterar alguma língua sem ter de alterar o plano de estudos. Em vez de "espanhol e francês", colocar apenas "opção"; Sociologia do Turismo, alterar para Sociologia do Lazer (assim contempla o Turismo e a Cultura); Agências de Viagens e Operadores Turísticos passar para o 2º ano; Contabilidade, alterar para a UC Comportamento Organizacional (5/6 ECTS).

2º ano Análise Financeira, alterar para Gestão Financeira e passar para o 3º ano; Gestão Cultural, possivelmente da CNAEF 225; Gestão Hoteleira e Alojamento, apenas Gestão Hoteleira (já contempla a componente do alojamento). UC para assegurar no 2º ano; Tecnologias de Informação e Comunicação em Turismo, assegurar ferramentas de marketing digital para valorização digital do património cultural e do turismo.; Marketing Turístico, da CNAEF 812, passar para o 3º ano, 1º semestre; Gestão dos Patrimónios e Desenvolvimento Local é UC para assegurar num 2º ciclo. Substituir por UC de Arte e Cultura Contemporânea.

3º ano Projeto Turístico/Estágio, alterar para Projeto/Estágio (12 ECTS), a abranger as áreas do Turismo e da Cultura, assim como dividir igualmente os ECTS entre as duas AC's predominantes (CNAEF 812 e CNAEF 225); Análise de Dados, alterar por Gestão Cultural II a contemplar as indústrias criativas, gestão de locais e espaços criativos, programação, etc., tomando em consideração tendências no mercado cultural. possivelmente da CNAEF 225; Planeamento e Desenvolvimento Turístico, apenas Planeamento Turístico e passar para o 2º ano; Desenvolvimento de Produtos Turísticos e Análise de Mercados, alterar para Mercados e Produtos Turísticos, com 6 ECTS; Relações públicas e promoção turística, alterar para Informação e Promoção Turística., com 6 ECTS; Gestão e Organização de Eventos, passar para o 1º ano, 2º semestre; Gestão de Destinos Turísticos com 6 ECTS

Pelo atrás exposto, entende esta CAE manter o parecer antes emitido.

11.2. Observações

Foram solicitados onze programas de unidades curriculares. A CAE entende que deverá ser dada maior ênfase à componente prática (P e PL), característico do ensino politécnico, por exemplo nas UC's Planeamento e Desenvolvimento Turístico e Gestão de Itinerários Turísticos. Na UC de Técnicas de Multimédia em Turismo (6 ECTS), verificar que estejam assegurados os seguintes conteúdos: temas emergentes da área das TIC de acordo com as orientações da Indústria 4.0 para o sector do Turismo; conhecer tecnologias de ambientes virtuais, de contexto e ubiquidade aplicados à área do Turismo; as principais tecnologias e áreas de aplicação dos sistemas de informação geográfica (SIG); e, técnicas e ferramentas de Marketing Digital e otimização de motores de busca (Ferramentas de Marketing Digital, realidade virtual e aumentada no turismo, ambientes Inteligentes no Turismo, computação móvel, computação vestível, jogos sérios / Gamification no Turismo, e áreas de aplicação). Para um CE, de banda estreita, com esta designação e objetivos, prevê-se maior concentração de conteúdos programáticos direcionados para saídas profissionais nas áreas de animação, guias interpretes, itinerários/touring e património. Sistemas de reservas, por exemplo Galileo e Newhotel terão menos importância e os Sistemas de Informação deverão assegurar conteúdos de valorização digital do património cultural e sistemas de informação geográfica (SIG)—possivelmente nas UC's Sistemas de Informação em Turismo (4 ECTS) e Aplicações Informáticas (5 ECTS), ou outras. Há duplicação de matéria e falta de conteúdos de património natural nas UC's de Gestão Cultural, Turismo e Património, e Gestão Patrimonial. Geografia, Ordenamento e Planeamento regional poderia ser mais aproveitada num contexto de Antropologia/Etnografia das Regiões para conhecer e perceber o património imaterial de Portugal. Separar a UC Organização de Eventos e Animação Turística em duas UC's-Organização e Gestão de Eventos (mínimo de 3 ECTS) e Animação Turística (6 ECTS). Gestão e Avaliação de Projetos Turísticos mais na perspetiva de saber fazer, ao elaborar projetos de âmbito turístico e patrimonial, preferencialmente em colaboração/parceria com promotores na Região do Douro. Relações Públicas para Informação e Promoção Turística. Direito do Turismo deverá ser mais abrangente (incluindo a designação) e incluir direito do património. Assegurar SPSS na UC de Análise de Dados. O plano de estudos necessita de duas UC's, nomeadamente Métodos de Investigação e Gestão de Destinos Turísticos.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Em relação ao ciclo de estudo em apreciação, Licenciatura em Gestão Turística, Cultural e Patrimonial, esta comissão reitera que este CE se enquadra na missão e estratégia da IES e da UO em particular.

O número de candidatos tem vindo a aumentar nos últimos anos, cada vez mais alunos terminam o CE nos três anos estipulados (taxa de sucesso escolar alta).

Foi efetuada a alteração do plano de estudos, desde a última avaliação, em que foram tomadas em consideração parte das recomendações da CAE. É reconhecido, pelos diversos stakeholders, que o CE beneficiou muito com esta alteração. No entanto, não se trata de um curso tradicional, o que exige constante monitorização e reflexão aprofundada para assegurar que o plano de estudos/a estrutura curricular continue em consonância com as necessidades do mercado de trabalho nos vários setores do turismo, cultura, e património, sobretudo a nível regional. A IES deverá proceder com ajustes ao plano de estudos/estrutura curricular, de acordo com as indicações neste relatório, da indústria e dos diversos stakeholders.

Aproveitar a oportunidade de alteração do plano de estudos para proceder em conformidade com a adequação às áreas CNAEF, de acordo com o decreto lei 115 de 2013, artº 3, alínea h) [com as diversas alterações a lei, este artigo e alínea manteve-se].

Constata-se que há uma boa proximidade no apoio dos diversos serviços, uma característica de UO de escala mais reduzida. Porém, não é evidente o apoio administrativo mais próximo das operações diárias do CE.

Identificou-se a necessidade de maior envolvimento do corpo docente na região, particularmente com maior ligação ao tecido empresarial. Um dos representantes das entidades, propôs a criação de um Laboratório Empresarial, para envolver prestação de serviços da parte dos alunos com o devido acompanhamento da parte do corpo docente. Envolver mais os estudantes na investigação e prestação de serviços à comunidade, o que poderá ser um fator motivador ao realizar trabalhos com aplicação real.

No mapa resumo inicial de publicações científicas do corpo docente, assim como o novo mapa submetido depois da CAE o ter solicitado, verifica-se que em alguns casos trata-se de comunicações e alguns artigos antigos. Constam alguns artigos na área do turismo, um número muito reduzido em revistas científicas indexadas, com necessidade de incrementar este número, essencialmente em revistas internacionais de referência.

Necessidade de aumentar os trabalhos em rede, quer interna quer com pares do exterior, com IES portuguesas e estrangeiras. Integrar redes internacionais de investigadores, em áreas de especial interesse para o CE.

As cargas letivas atribuídas aos docentes não são equilibradas, com aproximadamente 2/3 dos docentes com mais de 360 horas anuais. Todos os docentes asseguram um número elevado de UC's, o que indica que há docentes a menos. Esta situação não é compatível com as demais funções próprias de um docente de ensino superior, deixando pouco tempo para outras funções, nomeadamente investigação, publicações e internacionalização.

Há diversas situações com docentes a assegurar UC para o qual não estão devidamente qualificados, segundo a respetiva ficha docente, que não demonstram evidências de formação e/ou experiência e/ou investigação associadas aos respetivos conteúdos.

Os diversos stakeholders são da opinião que o plano de estudos se torne mais profissionalizante, que é característico do ensino politécnico.

Com a constante evolução do mercado e da indústria turística, a CAE entende que é oportuno reforçar determinados conteúdos em áreas essenciais de empregabilidade na região. Os representantes das entidades que reuniram com a CAE durante o almoço concordam.

O corpo docente cumpre 2 dos requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio a TI (97,1%) e academicamente qualificado (97,1%).

Relativamente ao corpo docente especializado, a CAE reconhece docentes com formação de base na área do Turismo, mas doutoradas noutras áreas. Não há doutores e/ou especialistas na área específica de Turismo. A legislação em vigor indica três opções para considerar o docente como sendo qualificado na área fundamental de um ciclo de estudos, neste caso na área do Turismo. (1) Doutor em Turismo; (2) Título de especialista por provas publicas; (3) Doutoramento noutra área, e comprovar a especialização com publicações em revistas científicas com revisão de pares, em número significativo. Segundo a informação que consta nas fichas dos docentes, a caracterização do corpo docente, em geral, apresenta um enquadramento científico pouco adequado à área de Turismo.

A Coordenadora de Curso é licenciada em Gestão Turística e Hoteleira, mestre em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo e doutorada em História e Arqueologia, a segunda área fundamental do CE—Ciências Sociais e Humanas (embora não CNAEF), tem alguma experiência profissional e produção científica na área do turismo, e está em regime de tempo integral na IES, pelo que a CAE considera possuir perfil adequado. A docente apresenta uma boa dinâmica e motivação para as funções e seria bom que essa motivação se alargue à equipa docente do CE.

Ainda em relação ao corpo docente, a CAE reconhece honestidade no preenchimento das fichas, alta mobilidade nos processos de formação, todos os docentes se apresentam com três graus e que o in-breeding se mantém historicamente em níveis zero.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Constatam-se aspetos positivos no ACEF relativos ao funcionamento do CE de Gestão Turística, Cultural e Patrimonial na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, que, em geral, foram confirmados através da auscultação dos vários agentes educativos na visita realizada. Contudo, é também necessário considerar os critérios considerados insuficientes, facto que nos conduz a propor a acreditação condicional deste CE, nomeadamente:

1. Embora exista um corpo docente do CE com uma boa qualificação e estabilidade, a composição do corpo docente deverá corresponder à estrutura do CE. Será necessário integrar mais docentes que permitam aumentar o rácio do corpo especializado na AC fundamental (Turismo), que não cumpre os requisitos legais. A falta de corpo docente próprio e em número adequado nesta AC conduz à lecionação de UCs por docentes com experiência insuficiente na área e a carga letiva excessiva. É necessário que a IES demonstre interesse na área do Turismo e recrute docentes especializados em domínios de conhecimento setorial (doutores/especialistas), com experiência profissional relevante e contratá-los para as UCs mais técnicas desta AC fundamental, podendo desenvolver mais investigação aplicada e relevante para os setores do turismo, potenciando também a publicação relevante a partir de estudos aplicados na região do Douro. A IES deve tomar as medidas necessárias para que o rácio do corpo docente especializado, nas áreas predominantes, aumente consideravelmente e se aproxime do mínimo exigido (50%). Recomenda-se o prazo de um ano para o corpo docente cumprir com os requisitos legais.

2. A IES deverá proceder com ajustes ao plano de estudos, repensando a estrutura curricular, de acordo com as indicações neste relatório, da indústria e dos diversos stakeholders. Aproveitar a oportunidade de alteração do plano de estudos para proceder em conformidade com a adequação às áreas CNAEF, de acordo com o decreto lei 115 de 2013, artº 3, alínea h) [com as diversas alterações a lei, este artigo e alínea manteve-se].

3. A instituição continua a possuir um potencial de investigação e de produção científica desigual entre as diversas AC's e débil na AC fundamental do CE (Turismo e Lazer). Considera-se que esta fragilidade também está diretamente relacionada com o reduzido número de docentes com experiência em Turismo, que deverão estar mais implicados em atividades de investigação, investigação orientada ou desenvolvimento experimental. Recomenda-se o prazo de três anos para que o corpo docente demonstre maior capacidade de produção científica, com exemplos concretos de projetos e/ou publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares na AC fundamental do CE.

4. A internacionalização da instituição nas áreas do Turismo, Cultura e Património é também limitada, pois não há evidência de docentes a integrar redes internacionais de investigação, devendo-se promover a mobilidade docente com vista à promoção da interação em redes e com resultados na produção científica. Dada a importância que a internacionalização representa na AC fundamental do CE, recomenda-se um prazo de três anos para que a instituição possa alargar consideravelmente o número de acordos bilaterais com outras instituições europeias e integrar redes temáticas.